EDITAL SEMED Nº 003/2025

ESTABELECE PRAZOS E CRITÉRIOS PARA LOTAÇÃO PROVISÓRIA PARA OS PROFESSORES EFETIVOS NA REDE MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES PARA O ANO LETIVO DE 2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 011/2002, acrescida pela Lei Complementar nº 026/2005, tendo em vista a necessidade de fixar critérios para a classificação de candidatos para a escolha de vagas em Lotação Provisória na rede Municipal de Educação,

RESOLVE

ART. 1º - O processo de classificação dos candidatos para Lotação Provisória, obedecerá aos seguintes critérios:

- Tempo de Serviço;
- Formação Docente;
- Participação em Cursos, Congressos ou Similares na área da Educação a partir de 2024.

PARÁGRAFO ÚNICO – Pela atuação na rede pública municipal de ensino de Conceição do Castelo-ES, será atribuído 01 (um) ponto por mês trabalhado na docência ou função de natureza técnico pedagógica.

ART. 2º - Na declaração de tempo de serviço será considerada como data limite o dia 31 de outubro de 2025.

ART. 3º - A atribuição de pontos referente aos cursos obedecerá aos critérios estabelecidos nos incisos I, II e III ou conforme Anexo III deste Edital.

I – 01 Curso livre realizado pelas Secretarias Municipais nos anos de 2024/2025; Curso livre realizado pelas Secretarias Estaduais nos anos de 2024/2025; Curso livre realizado pelos Institutos Federais de Educação nos anos de 2024/2025; Curso livre realizado pelas Universidades Federais, Estaduais e Particulares oferecidos pelo MEC nos anos de 2024/2025 e outros Ministérios oferecidos nos anos de 2024/2025 com carga horária de **01 até 59 horas** no âmbito da Educação e/ou cursos constantes no anexo III – **Valor: 1,0 ponto**;

II - 01 Curso livre realizado pelas Secretarias Municipais nos anos de 2024/2025; Curso livre realizado pelas Secretarias Estaduais nos anos de 2024/2025; Curso livre realizado pelos Institutos Federais de Educação nos anos de 2024/2025; Curso livre realizado pelas Universidades Federais, Estaduais e Particulares oferecidos pelo MEC nos anos de 2024/2025 e outros Ministérios oferecidos nos anos de 2024/2025 com carga horária de **60 até 99 horas** no âmbito da Educação e/ou cursos constantes no anexo III – **Valor: 1,5 ponto**;

III – 01 Curso livre realizado pelas Secretarias Municipais nos anos de 2024/2025; Curso livre realizado pelas Secretarias Estaduais nos anos de 2024/2025; Curso livre realizado pelos Institutos Federais de Educação nos anos de 2024/2025; Curso livre realizado pelas Universidades Federais, Estaduais e Particulares oferecidos pelo MEC nos anos de 2024/2025 e outros Ministérios oferecidos nos anos de 2024/2025 com carga horária **igual ou superior a 100 horas** no âmbito da Educação e/ou cursos constantes no anexo III – **Valor: 2,0 pontos**.

ART. 4º - O processo contendo o requerimento (Anexo I), bem como a comprovação dos cursos deverá ser protocolado no Departamento de Protocolo da Prefeitura de Conceição do Castelo, no período de **24 a 28 de novembro de 2025**.

ART. 5º - Para efeito de desempate prevalecerá:

a) Idade, dando prioridade ao mais idoso;
b) Data de assunção de exercício;
c) Maior quantidade de curso na área de Educação.

ART. 6º - Para efetivar a Lotação Provisória, o Professor só poderá assumir respeitando as regras de planejamento e habilitação estipuladas pela Secretaria Municipal de Educação conforme **Anexo IV** deste Edital.

ART. 7º - O processo de solicitação (protocolo) deverá conter:

1 – Requerimento (Anexo I);

2 – Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo RH da Prefeitura deste Munícipio até o dia 31 de outubro de 2025;

3 – Cópia dos cursos realizados nos anos de 2024 e 2025;

4 – Cópia de documento comprobatório da Idade.

ART. 8º - Não poderá participar do processo de Lotação Provisória o professor que esteja afastado por licença sem vencimento.

ART. 9º - A Secretaria Municipal de Educação seguirá o cronograma abaixo:

Datas	Etapas	Horário/Local
24 a 28/11/2025	Inscrição	Protocolo da PMCC
09/12/2025	Divulgação dos Resultados	SEMED/ Escolas da Rede e Site da PMCC
10 a 11/12/2025	Prazo para solicitação de recursos (Anexo IV)	Protocolo da PMCC
15/12/2025	Escolhas das vagas	Na SEMED – Horário a definir

Art. 10º - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Especial para concurso de Lotação Provisória e Carga Horária Especial.

Art. 11º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, 13 de novembro de 2025.

SOLANGE AYRES MARETTO:97948888772

Assinado digitalmente por SOLANGE AYRES MARETTO:97948888772
DN: cn=SOLANGE AYRES MARETTO:97948888772, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
Data: 2025.11.13 10:22:47 -03'00'

Solange Ayres Maretto
Secretária Municipal de Educação
de Conceição do Castelo
Portaria 008/2025

ANEXO I

REQUERIMENTO	

A Serviço da Secretaria Municipal de Educação:

Eu,

_____

Matrícula n º _____, ocupante do cargo de _____

Em exercício na

_____

Venho pelo presente, participar do **Processo de Lotação Provisória** da Rede Municipal de Educação de Conceição do Castelo de acordo com a e declaro estar ciente de todos os critérios estabelecidos no Edital 006/2022 que regulamenta este Concurso de Lotação Provisória.

Nestes termos
Pede deferimento

Data e Assinatura do Requerente	Telefone de Contato
____/_____/2025	(28) _____

ANEXO II

Lotação Temporária

Contagem de Pontos (será preenchida pela Comissão)

I - Tempo de Serviço	Pontos por Mês	Tempo de Serviço	Total de Pontos
Tempo de Serviço na PMCC (Magistério)	1,0		
		SUB TOTAL	

II– Participação em cursos	Valor Atribuído	Quantidade Curso	Total de Pontos
Até 01 Curso de 01 a 59 horas	1,0		
Até 01 Curso de 60 a 99 horas	1,5		
Até 01 Curso de 100 horas ou mais	2,0		
		SUB TOTAL	
		TOTAL GERAL	

ANEXO V

PEDIDO DE RECURSO DO PROCESSO DE LOTAÇÃO PROVISÓRIA DA REDE MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DE PROTOCOLO: _____ NOME:_____ TELEFONES:_____ ARGUMENTAÇÃO LÓGICA:

Conforme Edital, tenho ciência que no julgamento dos recursos serão considerados somente os documentos constantes no **Processo de Lotação Provisória** protocolados até a data estipulada neste Edital.

Conceição do Castelo –ES _____/_____/2025

_____

Assinatura do Professor

ANEXO III

Listas dos Cursos Livres conforme Edital 003/2025

Realizados no período de 2024/2025

Nº	Cursos/Empresas
01	Escola de Administração Fazendária ESAF (no âmbito da Educação) ou Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, desde que no âmbito da Educação
02	SEBRAE (no âmbito da Educação)
03	SENAR (no âmbito da Educação)
04	Centro de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual (CAP - Qualquer Estado Brasileiro)
05	Centro de Formação de Profissionais de Educação e Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS/EOA - Escola Oral e Auditiva de qualquer Estado Brasileiro)
06	Núcleos de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação - NAAH/S de qualquer Estado Brasileiro
07	Federação das APAEs ou a própria Instituição Filantrópica/PESTALOZZI
08	Projeto Trilhas para Professor – Instituto Natura
09	Tribunal de Contas da União ou Estadual (no âmbito da Educação)
10	Brasil Cultural
11	UNDIME
12	Itaú Social
13	Fundação Telefônica Vivo
14	SENAC
15	Instituto Singularidades/ Instituto Península
16	Instituto Conhecer – SAEB/Brincar
17	AVA MEC
18	Nova Escola

Anexo IV

CARGO	PRÉ-REQUISITO
Regente de classe na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental (professor PA)	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação na Educação Infantil e/ou anos iniciais do Ensino Fundamental OU Curso Normal Superior.
Professor para o Atendimento Educacional Especializado na área de Deficiência Intelectual e TEA **(professor PA para atuar com alunos da Educação Infantil ao 5º ano do Ens. Fundamental)**	Licenciatura Plena em Pedagogia (Habilitação em Magistério das séries iniciais em nível superior) OU Licenciatura Plena em Pedagogia amparada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15/05/2006, OU Magistério das séries iniciais em nível superior E Curso com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas na área de deficiência mental/intelectual com certificação emitida por instituições públicas, instituições de ensino superior ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior – IES OU Curso de Pós-graduação na área de educação inclusiva e/ou especial na área pleiteada OU Licenciatura Plena em Pedagogia (Habilitação em Magistério das séries iniciais em nível superior) OU

	Licenciatura Plena em Pedagogia amparada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15/05/2006 OU Magistério das séries iniciais em nível superior E Curso com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas na área de TGD e/ou TEA com certificação emitida por instituições públicas, instituições de ensino superior ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior - IES OU Curso de Pós-graduação na área de educação inclusiva e/ou especial na área pleiteada.
Intérprete e Tradutor de Libras **(NÃO HABILITADO)**	Profissional ouvinte com Licenciatura plena em qualquer área da Educação E bacharelado em Letras LIBRAS; OU Profissional ouvinte com Licenciatura Plena em qualquer área da Educação E curso técnico em tradução e interpretação da LIBRAS; OU Profissional ouvinte com Licenciatura Plena em qualquer área da Educação E Certificado de Proficiência na “Tradução e Interpretação da LIBRAS – Língua Portuguesa" (PROLIBRAS); OU Profissional ouvinte com Licenciatura plena em qualquer área da Educação E Curso de formação de tradutor e intérprete da LIBRAS com, no mínimo, 240 (duzentas e quarenta) horas, com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior, ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior – IES; OU

	Profissional ouvinte com Bacharelado em Letras LIBRAS; OU Profissional ouvinte com nível médio E Curso técnico em Tradução e Interpretação da LIBRAS; OU Profissional ouvinte com nível médio E Certificado de Proficiência na "Tradução e Interpretação da LIBRAS – Língua Portuguesa" (PROLIBRAS); OU Profissional ouvinte com nível médio E Curso de formação de tradutor e intérprete da LIBRAS com no mínimo 240 (duzentas e quarenta) horas, com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior – IES. OU Profissional ouvinte com bacharelado em Tradução e Interpretação em Libras/Língua Portuguesa; OU Profissional ouvinte com bacharelado em Letras com Habilitação em Tradução e Interpretação em Libras; OU Profissional ouvinte com bacharelado em Letras Libras; OU Profissional ouvinte com bacharelado em qualquer área da Educação, desde que possua diploma de cursos de extensão ou de formação continuada em

	Tradução e Interpretação em Libras, E Certificado de Proficiência na Tradução e Interpretação em LIBRAS – Língua Portuguesa; OU Profissional ouvinte com bacharelado em qualquer área da Educação, desde que possua especialização em Tradução e Interpretação em Libras, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, E Certificado de Proficiência na Tradução e Interpretação em LIBRAS – Língua Portuguesa. OU Tecnólogo em Comunicação Assistiva, com habilitação em Tradução e Interpretação da Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa.
Professor Instrutor de Libras **Candidato Surdo** **(NÃO HABILITADO)**	Profissional surdo com nível médio E Certificado de proficiência no “uso e no ensino da LIBRAS” (PROLIBRAS); OU Profissional surdo com nível médio E Curso de formação de instrutor de LIBRAS com no mínimo 120 (cento e vinte) horas, com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior – IES.
Professor Especializado com atuação na Educação Especial em Libras **Candidato Ouvinte**	Licenciatura em Língua Brasileira de Sinais Letras Libras OU Licenciatura Plena em Pedagogia (Habilitação em Magistério das séries iniciais em nível superior) OU Licenciatura Plena em Pedagogia amparada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 OU Licenciatura em qualquer Área da Educação OU

	Magistério das séries iniciais em nível superior E Certificado de proficiência para o “Uso e ensino de LIBRAS” (PROLIBRAS) OU Bacharelado em Língua Brasileira de Sinais/Letras Libras OU Licenciatura Plena em Pedagogia (Habilitação em Magistério das séries iniciais em nível superior) OU Licenciatura Plena em Pedagogia amparada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006, OU Licenciatura em qualquer Área da Educação OU Magistério das séries iniciais em nível superior E Certificado de Curso de Instrutor de Libras com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas com certificação emitida por instituições públicas, instituições de ensino superior ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior – IES
Professor Instrutor de Libras **Candidato Ouvinte** **(CANDIDATO NÃO HABILITADO)**	Profissional ouvinte com nível médio E Certificado de proficiência no “uso e no ensino da LIBRAS” (PROLIBRAS) OU Profissional ouvinte com nível médio E Curso de formação de instrutor de LIBRAS com no mínimo 80 (oitenta) horas, com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior – IES

Atendimento Educacional Especializado (Deficiência Auditiva)	Licenciatura em Língua Brasileira de Sinais/Letras Libras OU Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa OU Diploma de Bacharel /Tecnólogo acrescido do Programa de formação Pedagógica com habilitação em Língua Portuguesa E Curso de Atendimento Educacional Especializado na Área da Deficiência Auditiva – CAEEDA com no mínimo 180 horas OU Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa OU Diploma de Bacharel /Tecnólogo acrescido do Programa de formação Pedagógica com habilitação em Língua Portuguesa E Curso de LIBRAS com carga horária mínima de 240 horas (120 h Básico de Libras + 120 h Intermediário de Libras) com certificação emitida por instituições públicas, instituições de ensino superior ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior – IES OU Certificação de proficiência em LIBRAS (PROLIBRAS)
Professor PA ou PB para atuar com alunos da Educação Infantil e/ou Anos	Licenciatura Plena em Pedagogia (Habilitação em Magistério das séries iniciais em nível superior) OU Licenciatura Plena em Pedagogia amparada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 OU Licenciatura em qualquer Área da Educação

Iniciais do Ensino **Fundamental**	OU Magistério das séries iniciais em nível superior E Curso de Atendimento Educacional Especializado na Área da Deficiência Auditiva – CAEEDA com no mínimo 180 horas OU Licenciatura Plena em Pedagogia (Habilitação em Magistério das séries iniciais em nível superior) OU Licenciatura Plena em Pedagogia amparada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 OU Licenciatura em qualquer Área da Educação OU Magistério das séries iniciais em nível superior E Curso de LIBRAS com carga horária mínima de 240 horas (120 h Básico de Libras + 120 h Intermediário de Libras) com certificação emitida por instituições públicas, instituições de ensino superior ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior – IES ou Certificação de proficiência em LIBRAS (PROLIBRAS)

	Licenciatura em Artes Plásticas OU Diploma de Bacharel/Tecnólogo acrescido do Programa Especial de Formação Pedagógica para docentes com habilitação em Artes Plásticas OU Licenciatura em Artes Visuais OU

Arte **(Professor PB)**	Diploma de Bacharel/Tecnólogo acrescido do Programa Especial de Formação Pedagógica para docentes com habilitação em Artes Visuais OU Licenciatura em Educação Artística OU Diploma de Bacharel/Tecnólogo acrescido do Programa Especial de Formação Pedagógica para docentes com habilitação em Educação Artística OU Licenciatura em Música OU Diploma de Bacharel/Tecnólogo acrescido do Programa Especial de Formação Pedagógica para docentes com habilitação em Música OU Licenciatura em Teatro OU Licenciatura em Dança OU Licenciatura em Artes OU Diploma de Bacharel/Tecnólogo acrescido do Programa Especial de Formação Pedagógica para docentes com habilitação em Artes OU Licenciatura em Artes Cênicas OU

	Diploma de Bacharel/Tecnólogo acrescido do Programa Especial de Formação Pedagógica para docentes com habilitação em Artes Cênicas OU Licenciatura em Educação do Campo – Habilitação em Linguagens
Educação Física (Professor PB)	Licenciatura em Educação Física OU Diploma de Bacharel/Tecnólogo acrescido do Programa Especial de Formação Pedagógica para docentes com habilitação em Educação Física
Língua Inglesa (Professor PB)	Licenciatura Plena em Letras/Língua Inglesa; OU Licenciatura Plena em Letras Português /Língua Inglesa; OU Licenciatura Curta em Letras/Língua Inglesa acrescido de complementação pedagógica na disciplina pleiteada; OU Licenciatura Curta em Letras Português /Língua Inglesa acrescido de complementação pedagógica na disciplina pleiteada; OU Graduação em área afim acrescido de complementação pedagógica na disciplina pleiteada.
Técnico Educacional (Professor PP)	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar OU

	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Orientação Educacional OU Licenciatura Plena em Pedagogia + Pós-graduação Lato Sensu em Supervisão Escolar OU Licenciatura Plena em Pedagogia + Pós-graduação Lato Sensu em Orientação Educacional OU Licenciatura Plena em Pedagogia amparada pela resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006.
Professor de Projeto de Leitura e Escrita (Professor PA)	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação na Educação Infantil e/ou anos iniciais do Ensino Fundamental OU Curso Normal Superior.